



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
046/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

A Secretaria Municipal de Governo e Obras de Cachoeira da Prata no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/21, e considerando;

A necessidade de revisão do objeto;

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF que entende que: *“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*(GN)

DECIDE:

Pelos motivos elencados, nos termos do §3º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, NOTIFICAR os interessados, de que pelas razões expostas tem a intenção de **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 046/2025, Pregão Eletrônico de nº 020/2025.

Os interessados, querendo, poderão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta notificação no chat da Plataforma AMMLicita.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Cachoeira da Prata, 23 de julho de 2025.

Arnold Felipe de Abreu Costa
Secretaria Municipal de Governo e Obras